



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº03/2020 DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SARANDI - EXERCÍCIO DE 2020.**

DIA 02/07/2020.

Ao segundo (02) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SARANDI, sito a Rua Salvados Jordano nº 548, Centro, nesta Cidade, com início às 14h00, realizou-se a **TERCEIRA** reunião do Conselho de Previdência conjunta com o Sr. **PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA** - Superintendente do PRESERV, a Sr.^a **LARISSA FERNANDA MORAES BUENO** - Advogada do PRESERV, O Sr. **MARCOS AURÉLIO DA ROSA** - Contador do PRESERV, a Sr.^a **ALBA GOMES DA SILVA** - Presidente do Sindicato do Município (SISMUS) e a Sr.^a **ALVINA BRAGA PRIMO HERECK** - Servidora Aposentada. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: **VAGNER RAFAEL VAZ, JOYCE BIFON MARQUES, JOÃO ALCÂNTARA DA SILVA NETO, MIRTES DINORA DOS SANTOS PIPINO, LISVONEI VITOR LERIN e JOÃO APARECIDO MARTINELLI**. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, comunicou a ausência das Conselheiras: **CRISTIANE FALASCHI, FLÁVIA AP^a CONTE DO PRADO, ANÉSIO JOSÉ DA SILVA e JOÃO ALCÂNTARA DA SILVA NETO**, apresentando a pauta de trabalho do dia: **Item 1 - SOBRE A SUSPENSÃO DO APORTE PATRONAL PARA O PRESERV**: Objeção de todos os Conselheiros e demais presentes sobre o envio do projeto de Lei para a Câmara autorizando a suspensão do aporte e das contribuições patronais. A maioria dos Conselheiros não haviam sido informados sobre a movimentação deste projeto. O Superintendente Paulo se justificou sobre o assunto e mencionou que havia solicitado aquela reunião para dar um posicionamento aos conselheiros e levar as considerações ali apresentadas ao Prefeito e passou a palavra a Advogada do PRESERV. Com a palavra a Sr.^a Larissa explicou aos presentes na reunião que a Lei Federal nº 173/2020 permitiu que, em virtude da pandemia do COVID-19, os Municípios suspendessem o pagamento dos aportes e das contribuições patronais. Diante da Lei mencionada, a Secretária Especial de Previdência e o Ministério da Economia editaram a Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020, estabelecendo as diretrizes para dar cumprimento a aplicação da suspensão prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 173/2020, mas deixou claro que está suspensão depende de autorização por Lei Municipal específica. A maioria se posicionou contrária ao projeto de Lei do Poder Executivo. Os Conselheiros presentes colocaram que qualquer projeto do Executivo relacionado aos aposentados e pensionistas, deverá ser comunicado com antecedência ao Conselho. NADA MAIS havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente reunião, e eu **PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, lavrei e assino a presente Ata juntamente com o Presidente, Conselheiros e demais presentes.

JOÃO APARECIDO MARTINELLI

Presidente do Conselho

PAULO SÉRGIO B. DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61

VAGNER RAFAEL VAZ
Repres. do Poder Legislativo

Joyce Bifon Marques
JOYCE BIFON MARQUES
Repres. dos Servidores

Marcos Aurelio da Rosa
MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador do PRESERV

Alba Gomes da Silva
ALBA GOMES DA SILVA
Presidente do SISMUS

Mirtes Dinora dos S. Pipino
MIRTES DINORA DOS S. PIPINO
Repres. do SISMUS

Lisvonei Vitor Lerin
LISVONEI VITOR LERIN
Repres. dos Servidores
Larissa Fernanda Moraes Bueno
LARISSA FERNANDA MORAES BUENO
Advogada do PRESERV

ALVINA BRAGA PRIMO HERECK
Servidora Aposentada

[Handwritten signature]